



C.M.V.  
Proc. Nº 4356/16  
Fls. 92  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 246 / 2016

Senhor Presidente,

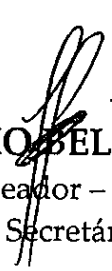
O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Solicitar que o departamento competente viabilize o funcionamento das creches para o período integral.

**Justificativa:**

A presente indicação tem por objetivo atender a solicitação de munícipes que tem jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e necessitam que seus filhos estejam na creche por todo esse período, vez que não contam com quem deixar as crianças após o horário de fechamento da creche.

Valinhos, 03 de outubro de 2016.

  
**KIKO BELONI**  
Vereador – PSB  
3º Secretário